

PORTARIA Nº 0178, de 04 de abril de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação de Inovação - CI, constantes no Processo SEI nº 072.8524.2019.0001918-99,

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, ATÉ O DIA 23 DE ABRIL DE 2019, AS INSCRIÇÕES, para o processo seletivo do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBITI/CNPQ/UESB (2019/2020), a ser realizada em conformidade com o **Edital nº. 040/2019**, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 13/03/2019.

Art. 2º - Em razão da prorrogação das inscrições, ficam, conseqüentemente, alteradas as datas das diversas etapas do Processo Seletivo (item XV), que passam a vigorar conforme calendário abaixo:

“XV. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	PERÍODO
Inscrição	Até 23/04/2019
Análise inicial pela Secretária da GPI	24 a 30/04/2019
Análise das solicitações pelo CIIC, NIT e avaliador externo do CNPq	13, 14 e 15/05/2019
Divulgação dos resultados	A partir de 20/05/2019
Início e término da bolsa (contratação)	01/08/2019 a 31/07/2020

...”

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 040/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR